

FALTA cert.
matricula

12061 do
CRI de Morato

01

Fórum de Francisco Morato

Processo: 197.01.1998.004741-4/000000-000



Nº de Ordem Anterior: 003535/1998 da 1ª. Vara Judicial
do Fórum de Francisco Morato

Grupo: 5.Fazenda Pública Municipal
Classe: 510-Execução Fiscal (em geral)

Valor da Causa: R\$239,29

Valor da Alçada: R\$272,40

Data Distribuição : 22/12/1998 Hora: 11:30

Data Redistribuição : 10/06/2010 Hora: 20:43

Tipo de Distribuição : Dependência

RTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

ADV: CLEGIO SOARES DE MELO

OAB: 107691/SP

RDO: ORALDO APRECIDO ALVES

Nº DE ORDEM: 02.01.2010/003261



em apenso: 14.269/10, 29.962/10

4741-53

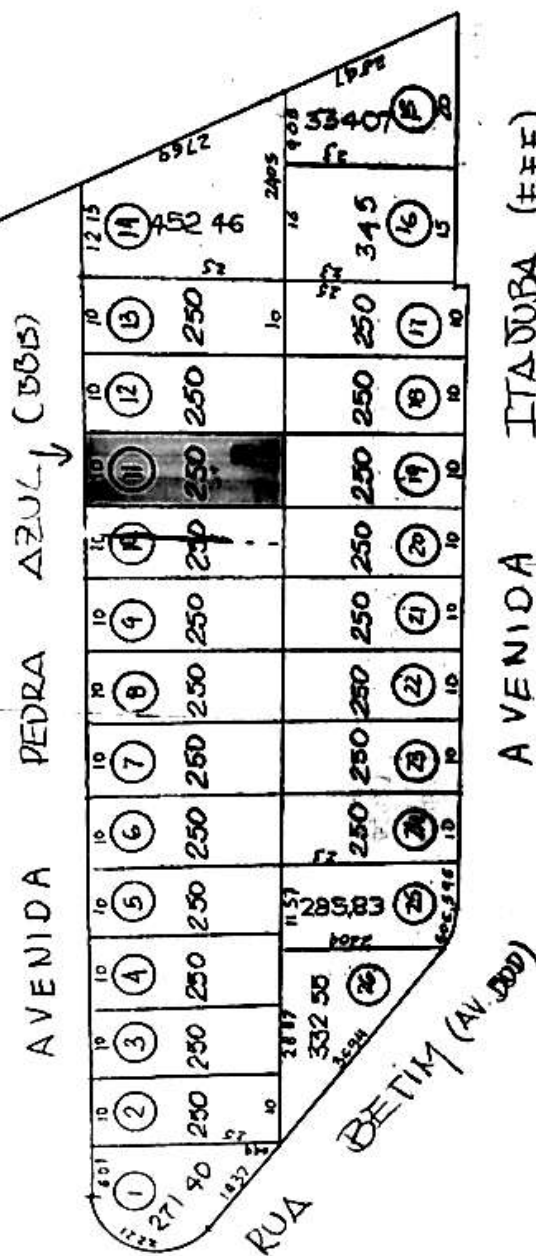
Eu, _____

(_____)

), Escr., s

REG. SOB nº

3.261/10



1-35-043-011-00

5/16 out/95

[illegible]

3535/98

3535/98

EDITAL DE CITAÇÃO EXPEDIDO DOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO MOVE CONTRA ORALDO APARECIDO ALVES, (PROCESSO Nº 3535/98) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. A DOUTORA ADRIANA COSTA, M.M. JUIZA DE DIREITO DA ÚNICA VARA DISTRITAL DE FRANCISCO MORATO, COMARCA DE FRANCO DA ROCHA, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os executados ORALDO APARECIDO ALVES, com fundamento no Art. 8º, da Lei 8230/80, representada pela Certidão de Dívida Ativa 10657; 12950; 11500; 12997 e 18638, referente aos anos de 93; 94; 95; 96 e 97 respectivamente, no valor de 248,9751 UFIRs, inscrita em 04/12/98, ficam citados para que no prazo de 5 (cinco) dias, efetue o pagamento de seu débito ou ofereça bens a penhora, sob pena, de serem-lhe penhorados bens suficientes para a satisfação da dívida, prazo este contado a partir do decurso do prazo deste EDITAL, e para que chegue ao conhecimento de todos, e, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado e afixado na forma da Lei.

CERTIDÃO

Certifico que (6) ... edital ...
do fls. ... foi publicado no Diário Oficial
da Justiça de 25 / ... 10/5 ...
às pág. 24 ...
O referido é verdade e dou fé.
Em 04 de ... 10/99 ...
Eu, ... Escr. Subscr.

VARA DISTRITAL DE FRANCISCO MORATO
COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

AUTO DE ARRESTO, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

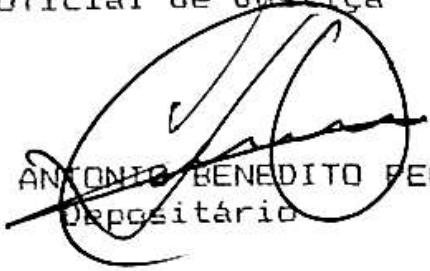
Aos 03 dias do mês de maio do ano de dois mil e dois, eu, Oficial de Justiça, ao final assinado, dando cumprimento integral ao mandado nº 415 extraído dos autos de Execução Fiscal nº 3535/98 promovida pela FAZENDA DO MUNICIPIO DE FRANCISCO MORATO contra ORALDO APARECIDO ALVES, que trâmite pela Única Vara Distrital de Francisco Morato, e aí sendo procedi o arresto sobre o imóvel dos executados a seguir descrito: Um terreno constituído pelo lote nº "11", da quadra "43", do loteamento denominado "JARDIM ALEGRIA", situado neste município de Francisco Morato, Comarca de Franco da Rocha, com a área total de 250,00m². Mede 10,00m de frente para a Avenida Pedra Azul; da frente aos fundos, do lado direito, de quem do imóvel olha para a via pública mede 25,00m, divisando com o lote 12; do lado esquerdo, no mesmo sentido mede 25,00m, divisando com o lote 10; e, nos fundos mede 10,00m, divisando com o lote 19, todos os lotes confrontantes são da mesma quadra. O lote em questão encontra-se livre e desocupado de coisas e pessoas até a presente data.

Avalio em R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Feito arresto nomeei para depositário do bem o Senhor ANTONIO BENEDITO PEREIRA, funcionário público, RG. 6.932.011/SP e CPF. 564.934.108/78, com endereço à Rua Progresso, 759 - Centro, neste Município, ao qual fiz ver a responsabilidade adquirida com o encargo perante a Lei, de tudo ficando ciente. E, para constar lavrei o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Francisco Morato, 06 de maio de 2.002


MOISÉS PROCÓPIO MACHADO
Oficial de Justiça


ANTONIO BENEDITO PEREIRA
Depositário

45
8

VARA DISTRITAL DE FRANCISCO MORATO
COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

AUTO DE CONVERSÃO DO ARRESTO EM PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 22 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dois, eu, Oficial de Justiça, ao final assinado, dando cumprimento integral ao mandado nº 1509 extraído dos autos de Execução Fiscal nº 3535/98 promovida pela FAZENDA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO contra ORALDO APARECIDO ALVES, que trâmite pela Única Vara Distrital de Francisco Morato, e aí sendo procedi a conversão do arresto em penhora sobre o imóvel dos executados a seguir descrito: Um lote de terreno de nº "11", da quadra "43", no lugar denominado "JARDIM ALEGRIA", situado neste distrito e município de Francisco Morato, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, com a área total de 250,00m². Medindo 10,00m de frente para a Avenida Pedra Azul; da frente aos fundos, do lado direito de quem do imóvel olha para a via pública mede 25,00m, divisando com o lote 12; do lado esquerdo, no mesmo sentido mede 25,00m, divisando com o lote 10; e, nos fundos mede 10,00m, divisando com o lote 19, todos os lotes confrontantes são da mesma quadra. O lote em questão encontra-se livre e desocupado de coisas e pessoas até a presente data.

Avalio em R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Feita a conversão do arresto em penhora nomeei para depositário do bem o Senhor ANTONIO BENEDITO PEREIRA, funcionário público municipal, RG. 6.932.011/SP e CPF. 564.934.108/78, com endereço à Rua Progresso, 759 - Centro, neste Município, ao qual fiz ver a responsabilidade adquirida com o encargo perante a Lei, de tudo ficando ciente. E, para constar lavrei o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Francisco Morato, 26 de novembro de 2.002


MOISÉS PROCÓPIO MACHADO
Oficial de Justiça


ANTONIO BENEDITO PEREIRA
Depositário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data remeti o r. edital
à Imprensa Oficial do Estado.

Em 03 de fev de 2003.

Eu, [assinatura] Escr. subscr.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ORALDO APARECIDO ALVES, EXPEDIDO DOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL QUE LHE MOVE a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO (PROCESSO Nº 3535/98 - INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 1- 35- 043- 011 -00) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA ADRIANA COSTA, JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA VARA DISTRITAL DE FRANCISCO MORATO, COMARCA DE FRANCO DA ROCHA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER aos executados acima mencionados, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente para INTIMA-LO da PENHORA que recaiu sobre o seguinte imóvel: UM TERRENO, situado à Av. " PEDRA AZUL ", constituído pelo lote "11", da quadra "43", do loteamento denominado " JD. ALEGRIA ", com área de 300,00 m2, avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais) em 11/2002, SITUADO NESTA CIDADE e MUNICIPIO DE FRANCISCO MORATO, COMARCA DE FRANCO DA ROCHA - SP. Ficam cientificados de que o prazo para oferecer embargos à penhora em querendo é de 30 (trinta) dias, prazo esse que começará a fluir após o decurso dos 30 (trinta) dias do presente edital, e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado e afixado na forma da Lei; Francisco Morato, 05 de fevereiro de 2003.

CERTIDÃO

Certifico que o r. edital, foi publicado no Diário Oficial

da Justiça de 07 02, 03

às páginas 25.

O referido é verdade e dou fé.

Em, 07 de 03(02) de 2003.

Eu, [assinatura] Escr. subscr.

OABSP

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Secção de São Paulo
150 *. Subsecção De Franco da Rocha

Ofício nº. 06181/10
Processo: 3261/2010
Data: 53400

Franco da Rocha , 7 de Dezembro de 2010.

Meritíssimo(a) Juíz(a) de Direito:

Em decorrência do Convênio de Assistência Judiciária firmado entre a Procuradoria Geral do Estado (PGE) e a Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (OABSP), publicado no DOE, volume 112, nº. 129, Poder Executivo, Seq. 1, 11/07/2002 e as disposições do parágrafo 2º da Cláusula Quarta, para a defesa de interesse do assistido(a) perante esse R. Juízo, esta Subsecção da OABSP indica a Vossa Excelência o(a) Advogado(a) regularmente inscrito e conveniado(a), solicitando seja ele devidamente nomeado por esse R. Juízo segundo as disposições da Lei nº. 1060/50.

Assistido: CURADOR ESPECIAL DE ORALDO APARECIDO ALVES
Área: Cível Local: FRANCISCO MORATO

Advogado: JOSE MANOEL FRANCO OABSP nº. 90774 - 1
Endereço: R.VIRGILIO MARTINS DE OLIVEIRA , 707 Cep: 07902000
CENTRO Fone: 11 44882975

Ao ensejo, renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

CARLOS ROBERTO DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

150 *. Subsecção / CAJ Local

TJSP 197 FMT 1312201015 ANX1 01 00-47036-59

EXECUÇÃO FISCAL

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO SETOR DE EXECUÇÕES
FISCAIS DA COMARCA DE FRANCISCO MORATO/SP**

Processo nº 3261/2010 Apensos: 14269/2010 – 29962/2010
Inscrição Cadastral nº 1-35-043-011-00

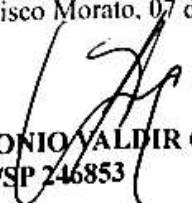
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO
MORATO**, devidamente qualificado nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL** em epígrafe, que move em
face de **ORALDO APARECIDO ALVES**, por seu advogado subscritor, vem, respeitosamente,
perante Vossa Excelência, informar que a municipalidade formalizou a **ABERTURA DE
MATRÍCULA**, junto ao Registro de Imóveis de Francisco Morato do imóvel cujo tributo é devido
neste feito, a saber: **MATRÍCULA Nº 12061 (Lote 11 – Quadra 43 do Loteamento JARDIM
ALEGRIA**.

Diante de tal providência, serve-se da presente para requerer o
REGISTRO DA PENHORA levada a efeito nos autos principais, com as cautelas de estilo.

Ademais, nos termos do artigo 28 da Lei nº 6.830/80, requer seja
determinado o **APENSAMENTO** do processo nº 90300057/2012 (2008/2009/2010/2011), para que
desta forma os atos processuais possam ser praticados conjuntamente e represente medida de eficácia
e eficiência na busca da satisfação do crédito executado.

Na mesma oportunidade, requer seja determinada a designação de
LEILÃO em hasta pública do imóvel penhorado nos autos, procedendo-se da necessária
REAVALIAÇÃO pelo Sr. Oficial de Justiça, para garantia da eficiência e higidez do procedimento.

Termos em que.
Pede deferimento.
Francisco Morato, 07 de março de 2016.


ANTONIO VALDIR GOMES JUNIOR
OAB/SP 246853

197 FEAT-16.00011086-2 19M16 1533 001

CIDADE MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

(Página 1/1)

Cadastral - Ficha Cadastral - COMPLETA - [Exercício : 2016]

Data: 22/02/2016 15:08
Sistema CECAM
Exercício: 2016

34928

Inscrição Imóvel : 1.35.043.011.00
Inscrição Anterior:

44 - Av. - PEDRA AZUL Nr.0

Apto :
JARDIM ALEGRIA
Fiscal : 43 / 11
62 - JARDIM ALEGRIA
Loteamento : 43 / 11
Sub-Lotes:

CEP : 07986-040

28824

24002 - ORALDO APARECIDO ALVES

EST. DO GOVERNO Nr.01515

RG :

Apto :
VL. RAMOS
FRANCO DA ROCHA

CEP : 07850-350

Telefone :

Assário(s) :

rietário(s) :

omissário(s) :

regia : Rua - SEM DENOMINACAO Nr.
Apto :

ento :

Cidade :

CEP : 00000-000

Dados do Terreno

Terreno : 250,00
Area Comum Terreno : 0,00
Terreno : 12,15
Anal Territ. : 3.037,50
ante VVT : 1,00
Ideal : 0,00
Gract. Terreno : 1,00
Maba : 0,00
Estada : 0,00
8
35 - SETOR 35

Dados da Edificação Principal

Area Construida : 0,00
Fração Area Comum Constr. : 0,00
Valor M2 Construido : 0,00
Valor Venal Edific. : 0,00
Coeficiente VVE : 1,00
Ano Construção : 0
Area Total Construida : 0,00
Fator Obsolescencia : 0,00
Categoria :
Edificação Secundaria :
Classe : -
Pontuação :
Fator Caract. Construção : 0,00

Construção : -
Abrançã : 1 - Calculo IPTU/TAXAS

Adições Adicionais

Principal : 10,00
2 : 0,00
3 : 0,00
4 : 0,00
5 : 0,00

Auxiliares (Descrição e Valor)

Número :
A:

COBRADAS

CONSERVACAO DE VIAS -> 0,00
COLETA DE LIXO -> 0,00
ILUMINACAO PUBLICA -> 0,00

5,00
Imovel : 3.037,50
Imposto : 151,88
Taxas : 0,00
Venal : 0,00
Dependente : 0,00
Dependências : 0,00

Zonal : 8,00
Zona2 :
Zona3 :
Zona4 :
Zona5 :

Cartório

DIGITALIZADO sob nº

21804

Registro de Imóveis e Anexos
de Francisco Morato - SP

Valor Imposto/Taxa : 151,88
Imposto Parcelas : 21,74
Parcela Unica : 106,32
Taxas Parcelas : 0,00
Valor Venal Exced. : 0,00
Valor Venal Reman. : 0,00
Valor Venal Depen. : 0,00

Processo nº 0004741-51.1998

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

ORALDO APARECIDO ALVES

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em cumprimento ao r. mandado em diligência ao endereço indicado, ali sendo contatei o imóvel penhorado, e o reavaliei em R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos Reais). Certifico que no local é lote vazio, sem construção.

Francisco Morato(SP), 24 de abril de 2017


SILVIO HIDENORI MATSUKI
Oficial de Justiça